

GP Partnership S.A.

CNPJ nº 50.014.464/0001-25 - NIRE 35300611471

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **GP Partnership S.A. ("Companhia")** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se aos 30 dias de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325, 21º andar, sala 2106, Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville, CEP 06.472-001, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior. Barueri, 19 de janeiro de 2026. **Thiago Lolkus Nigro**, Presidente do Conselho de Administração.

(20, 21 e 22/01/2025)

GP Partnership S.A.

CNPJ nº 50.014.464/0001-25 - NIRE 35300611471

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **GP Partnership S.A. ("Companhia")** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se aos 30 dias de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325, 21º andar, sala 2106, Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville, CEP 06.472-001, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) o exercício da Opção de Compra, pela Companhia, de ações preferenciais da sua emissão para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento; e (ii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior. Barueri, 15 de janeiro de 2026. **Thiago Lolkus Nigro**, Presidente do Conselho de Administração.

(16, 17 e 20/01/2026)

Cia Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 2026

Data, Hora e Local: Realizada em 13 de janeiro de 2026, às 9h, na sede da Cia Nitro Química Brasileira ("Sociedade"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000. **Convocação, Presença e Publicações Previas:** Foi realizada a convocação prévia, conforme disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e na forma do artigo 8º, §2º, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência de estarem presentes os acionistas titulares das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas, Secretário: Guilherme Vidal Andrade Gonçalves. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a retificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2025, especialmente para esclarecer, ajustar e ratificar os termos da deliberação referente à contratação de operação financeira na modalidade Standby Letter of Credit ("SLBC") junto ao Citibank S.A. e a ratificação de quaisquer atos já praticados para sua formalização. **Deliberações:** Os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: (i) Retificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2025, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o Protocolo nº 5.290.910/25-6, exclusivamente no que se refere à contratação, pela Companhia, da operação financeira junto ao Citibank S.A., na modalidade Standby Letter of Credit ("Operação Citi"), no montante de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos), para fazer constar que a data de contratação da Operação ocorreu em **04 de dezembro de 2025**. (ii) Ratificar todos os demais atos já praticados relacionados à formalização da Operação Citi, permanecendo inalteradas as demais deliberações constantes da ata ora retificada. Ficam, ainda, autorizados os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação contratação e implementação da Operação ora ratificadas, incluindo, mas não se limitando, a assinatura dos respectivos contratos e demais documentos relacionados, podendo, para tanto, constituir mandatários e outorgar as procurações que se fizerem necessárias. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de janeiro de 2026. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Sociedade.** Paulo Zucchi Rodas, Presidente; Guilherme Vidal Andrade Gonçalves, Secretário. JUCESP nº 61.689/26-9 em 16/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de 1ª (primeira) Convocação para a Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 23ª Emissão em Série Única a ser realizada em 06 de fevereiro de 2026
Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª Emissão em Série Única **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 11.3 do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **06 de fevereiro de 2026, às 16:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) declaração ou não do Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 17, item (b) da CCB e Cláusula 6.3.1., item (ii) do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do prazo de registro do Contrato de Alimentação Fiduciária de Imóveis perante o competente oficial de registro de imóveis, nos termos da Cláusula 10.2.2. do Termo de Securitização, sendo certo que, caso aprovado este item, a Devedora terá o prazo adicional de 60 (sessenta) dias para da presente Assembleia para realizar o respectivo o registro; b) declaração ou não de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 17, item (w) da CCB e Cláusula 6.3.1., item (xxiii) do Termo de Securitização, em razão do atraso superior a 10% (dez por cento) em relação à expectativa reportada no cronograma previsto do Empreendimento Convida Piratininga constante do Anexo IV desta CCB; As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer uma das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico : jurídico@bsicapital.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br e afm@vortex.com.br identificando no título do e-mail a operação (CRI 23ª Emissão da Série Única), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhado dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Os Titulares dos CRI poderão exercer o seu direito de voto à distância, sem necessidade de participação na reunião por meio da plataforma digital, mediante o envio de Boletim de Voto à Distância, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021. O Boletim de Voto à Distância será disponibilizado pela Emissora aos Titulares da CRI, juntamente com este Edital de Convocação, e deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio eletrônico para os endereços jurídico@bsicapital.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br e afm@vortex.com.br, identificando no assunto do e-mail a operação "CRI 23ª Emissão – Série Única – Voto à Distância", até 1 (um) dia útil anterior à data de realização da Assembleia. O voto proferido por meio do Boletim de Voto à Distância será computado para fins de verificação de quórum e deliberação, prevalecendo sobre eventual voto proferido posteriormente pelo mesmo Titular durante a Assembleia, caso haja divergência. O Titular que optar pelo envio do Boletim de Voto à Distância poderá, ainda assim, participar da Assembleia por meio da plataforma digital, sem prejuízo da validade do voto já proferido, salvo se expressamente manifestar sua intenção de alterá-lo durante a Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **Participante pessoa física:** Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI: caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) **Demais participantes:** Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada do documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ato de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 16 de janeiro de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.**

(16, 17 e 20/01/2026)

**Masterbarter Negócios, Soluções e Pagamentos
Instituição de Pagamento S.A.**

CNPJ/MF nº 39.715.262/0001-78 - NIRE 35300625731

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2025, às 16:00 horas
Data, Hora e Local: assembleia geral extraordinária, virtual, em 22 de dezembro de 2025, às 16:00 horas, através da plataforma digital Microsoft Teams. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista do comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Henry Singer Gonzalez; **Secretário:** Matheus França de Medeiros **Ordem do Dia:** (i) A lavratura da presente ata na forma de sumário (ii); renúncia de diretor; e (iii) eleição de novos diretores; e (iv) alteração da denominação social da companhia (v) alteração da representante perante a RFB; (vi) consolidação do Estatuto Social da Companhia; (vii) o aumento de capital social com a emissão de novas ações; **Deliberações:** Os acionistas decidem, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovar: (I) A lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme previsto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (II) A Renúncia de Diretor. A Assembleia tomou ciência da renúncia apresentada por **Helena Cardoso Cunha**, brasileira, maior, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 44.011.495-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.287.248-35, nascida em 29/11/1996, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, CEP 04543-120, ao cargo que ocupava na Diretoria da Companhia, a qual foi devidamente aceita por esta Assembleia. (III) A Eleição de Novos Diretores. a) Em substituição à Diretora ora renunciante, e com fundamento no Estatuto Social da Companhia, foi eleito para compor a Diretoria da Companhia o Sr. **Rodolfo Novelo Guimarães Cendon**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.984.129-0 DETRAN-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 370.859.398-77, residente e domiciliado na Cidade e estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, que ora toma posse mediante a assinatura da presente ata, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, nem condenado por crime que o inabilita, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76. b) A eleição do Sr. **Roberto Freitas da Silva**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 45.392.663-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 370.859.398-77, residente e domiciliado na Cidade e estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, ao cargo de membro da Diretoria Executiva da Companhia, respectivamente como Diretor semi designação específica, conforme assinatura no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, e deverá permanecer investidos de todos os poderes necessários e/ou convenientes à gerência e à administração da Companhia, observadas as limitações previstas no Estatuto Social, pelo prazo de 3 (três) anos a contar desta data, podendo, entretanto, serem destituídos ou substituídos a qualquer tempo, observadas as mesmas formalidades para sua nomeação. Fica atribuído como remuneração aos Diretores Executivos ora eleitos e nomeados, o valor global de 1 (um) salário mínimo vigente por ano no exercício do cargo (IV) A alteração da Denominação Social da Companhia. Deliberou a assembleia geral que, a partir desta data, a sociedade anônima atualmente denominada "Masterbarter Negócios, Soluções e Pagamentos - Instituição de Pagamento S/A" passará a adotar a denominação social "GiroPay Instituição de Pagamento S.A.", permanecendo inalterados sua personalidade jurídica, bem como todos os direitos e obrigações anteriormente assumidos (V) A Alteração de Representante Legal perante a Receita Federal do Brasil. Fica deliberada a substituição do representante legal da Companhia perante a Receita Federal do Brasil, que passa a ser o Sr. **Victor Hideki Ohara**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, matemático, portador da cédula de identidade RG nº 19952652 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.774.928-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, o qual já figura como Diretor da Companhia. (VI) O Aumento do Capital Social com a Emissão de Novas Ações e Conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). a) Deliberou-se, ainda, pela conversão do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), registrado em favor do acionista a título de AFAC em capital social da Companhia, mediante a emissão de 3.299 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais serão integralizadas exclusivamente por meio da referida conversão de crédito, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis. b) Aprovar o aumento do capital social da Companhia de R\$ 5.604.086,00 para **R\$ 11.604.086,00**, mediante a emissão de 19.789 novas ações ordinárias nominativas, ao preço de R\$ 303,20 por ação, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos acionistas, conforme registrado no Livro de Registro de Ações e no Boletim de Subscrição, resultando em um aumento de capital no montante de R\$ 6.000.000,00, sendo a presente ata cópia fiel da lavrada em livro próprio. Face as deliberações supras, o Artigo Quarto do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo Quarto – O capital social é de R\$ 11.604.086,00 (onze milhões, seiscentos e quatro mil e oitenta e seis reais), dividido em 38.272 (trinta e oito mil, duzentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 37.560 ações ordinárias nominativas e 712 ações preferenciais nominativas da Classe V (com direito a voto), na forma do Boletim de Subscrição da Companhia, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente do País." (VII) Consolidação do Estatuto Social da Companhia Os acionistas aprovaram, por fim, a reformulação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração da Denominação Social da Companhia, bem como o aumento de a consolidação de tal Estatuto Social, que passa a ter a redação do Anexo III. **Encerramento:** Lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. O Presidente e a Secretária desta Assembleia Geral Extraordinária declaram que esta ata é cópia fiel da que está transcrita em livro próprio. São Paulo, 22 de dezembro de 2025. **Henry Singer Gonzalez**, Presidente da Mesa Presidente do Conselho de Administração; **Matheus França de Medeiros**, Secretário da Mesa. **Bruno Roberto Freitas da Silva**, Diretor ingressante. **Rodolfo Novelo Guimarães Cendon**, Diretor ingressante.

CAS Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 00.958.378/0001-00

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26/01/2026, às 10:00h, na sede social em São Paulo, SP, à Rua Dias Leme, 130, para tratar da seguinte ordem do dia: a) anular a ata e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral Extraordinária de 12/12/2025 cujos números e valores de aproveitamento de reservas e distribuição de dividendos foram exigidos(as) pelo Comunicado JUCESP de 12/12/2025; b) retificar ou ratificar e/ou estabelecer novos números e novos valores atendendo assim, de forma definitiva, as exigências da Lei 15.270/25 cujo prazo foi adiado pelo STF até 31/01/2026; c) quaisquer outros assuntos relacionados a este tema que possam sofrer atualizações por algum dos entes envolvidos. São Paulo, 16, 17 e 20 de janeiro de 2026. **(aa) Nelson Regis Jacometti** – Diretor Presidente.

ARMCO DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF Nº 71.586.952/0001-87 - NIRE Nº 35.300.136.764

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Diretores e Membros do Conselho de Administração da ARMCO DO BRASIL S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (A.G.E.) a realizar-se no dia **28/01/2026 (quarta-feira)**, às 11h00, nas dependências da NDN Advogados, localizada na Rua Elvira Ferraz, 250, Conjunto 205, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-040, nos termos dos artigos 138 a 142 da Lei nº 6.404/76 e das disposições estatutárias aplicáveis. I. Reforma da Composição do Conselho de Administração: Alteração do regime de composição e diretrizes de gestão; II. Instalação do Conselho Fiscal: Deliberação sobre a constituição do órgão para o exercício corrente (art. 161 e ss., LSA); III. Calendário de Gestão: Definição do cronograma de reuniões de resultados e reunião anual do Conselho Fiscal. 2. Caso o acionista esteja impossibilitado de comparecer, recomenda-se a indicação de procurador devidamente constituído, nos termos das normas estatutárias e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 3. Aos convocados será disponibilizada, em versão física, a minuta da ata e demais documentos pertinentes, de forma presencial em reunião, respeitada a confidencialidade. 4. Conforme o art